

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

“EMENTA: ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR. AFASTAMENTO. LEI Nº 049/2010.”	
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO.	



“EMENTA: ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR. AFASTAMENTO. LEI Nº 049/2010.”



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA Nº 00115/2023

**“EMENTA: ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR.
AFASTAMENTO. LEI Nº 049/2010.”**

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Nº 049/2010 e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 049/2010, em seu art. 46 prevê que “nas hipóteses de licenças, afastamentos que se faça necessário suprir eventuais carências do ensino por período não superior a 12 (doze) meses, o Secretário Municipal de Educação, poderá atribuir ao Professor submetido ao regime de 20 (vinte) horas, um acréscimo de 20 (vinte) horas, a título de regime diferenciado de trabalho”;

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar do enquadramento em mais 20 horas, a servidora **SOLANGE RODRIGUES LOPES**, portadora do CPF 001.654.955-45.

Art. 2º - O enquadramento de que trata o artigo anterior não confere aos servidores a efetivação como servidor público.

Art. 3º - O enquadramento, conferido a título precário, nos termos desta Portaria, poderá ser revogado a qualquer tempo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá efeito retroativo a 31 de Agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – BA, em 27 de Setembro de 2023.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br

Certificação Digital: OLIVHQQ7-I8IN6EVG-0IUUQELQ-HBSD4PIO

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>



EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

Decreto n.º00102/2023.

Exonera servidor público em cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, criados pela Lei nº 141/2016 são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera o servidor abaixo discriminado do seguinte cargo:

Nº	NOME	CARGO
01	OSVALDINO LIMA DE ALMEIDA	DIV MANUT SIST ABASTECIMENTO

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 27 de Setembro de 2023.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000